



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por intermédio dos órgãos competentes, preste as seguintes informações acerca da Incubadora de Empresas Municipal, nos termos que seguem:

1. Empresas atualmente instaladas

1. Quantas empresas encontram-se atualmente em atividade no âmbito da incubadora municipal?
2. Qual o tempo de permanência de cada empresa instalada, discriminado individualmente?
3. Quantos empregos diretos são atualmente gerados por todas as empresas incubadas?

2. Critérios de ingresso e governança de seleção

1. Quais são os critérios técnicos, administrativos e legais exigidos para a concessão de espaço na incubadora?
2. Qual setor, órgão ou servidor é formalmente responsável pela triagem, análise e autorização de ingresso das empresas?
3. Existe fila de espera ativa? Em caso positivo, qual sua composição atual, ordem cronológica e tempo médio de espera para ingresso?

3. Encerramento de ciclo e eventual continuidade de uso

1. Ao término do prazo de incubação, quais são as regras aplicáveis à desocupação do espaço pela empresa?
2. Há possibilidade de uma empresa, mediante novo CNPJ, permanecer ou retornar ao uso do espaço anteriormente ocupado?
3. Em caso positivo, quais critérios objetivos impedem ou autorizam tal prática?

4. Infraestrutura física e capacidade operacional

1. Quantos boxes ou unidades físicas ainda se encontram disponíveis para ocupação imediata?
2. O espaço destinado a reuniões poderia ser convertido para instalação de nova empresa sem prejuízo funcional?
3. A atual infraestrutura é considerada adequada pela Administração? Existe projeto em andamento para modernização, expansão ou requalificação da incubadora?

5. Capacitação e suporte ao empreendedorismo

1. São ofertados atualmente cursos, capacitações, mentorias ou suporte gerencial aos empreendedores incubados?
2. Quais instituições, entidades ou profissionais parceiros integram essa rede de apoio, se houver?
3. Existem indicadores de desempenho ou resultados mensuráveis quanto à efetividade dessas ações formativas?

6. Estrutura administrativa e recursos humanos

1. Quantos servidores atuam atualmente na gestão e operação da incubadora?
2. Encaminhar relação nominal contendo cargos, funções e vínculos funcionais de cada servidor lotado no local.
3. Como se distribuem as atribuições operacionais e estratégicas entre os servidores e eventuais prestadores de serviço?



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Em todas as questões trazer justificativa pormenorizada e documentação pertinente, como estudos, planilhas e demais informações.

JUSTIFICATIVA

A Incubadora de Empresas constitui instrumento estratégico de fomento ao desenvolvimento econômico local, funcionando como ambiente estruturado de apoio à criação, consolidação e maturação de micro e pequenas empresas, por meio de infraestrutura adequada, suporte técnico, capacitação e estímulo à inovação.

Trata-se de política pública com elevado potencial de impacto na geração de emprego, renda e dinamização da economia municipal, especialmente por atuar diretamente na redução da taxa de mortalidade dos negócios nascentes.

O presente requerimento se justifica diante de demandas encaminhadas por empreendedores e munícipes que buscam maior clareza acerca do funcionamento, critérios de acesso, ocupação dos espaços e efetividade das políticas de apoio desenvolvidas no âmbito da incubadora.

A iniciativa também se ancora no legítimo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como no princípio constitucional da publicidade e da transparência administrativa, pilares essenciais para a boa governança pública e para o fortalecimento da confiança institucional.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 52 / 2026 - Chave de Validação: GG7Z-48YM-0951-9HEU



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GG7Z48YM09519HEU>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GG7Z-48YM-0951-9HEU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 52 / 2026 - Chave de Validação: GG7Z-48YM-0951-9HEU